



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº 75 / 2009

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro é emitido o presente alvará de licença à empresa

**DESENTUPEX ECO VIDANGE – Saneamento e Gestão de Resíduos, Lda.**

detentora do NIF 506 147 746, para a sua instalação localizada na Rua Entremuros, 54 – Núcleo Empresarial de S. Julião do Tojal – Fracção BD – 2660-533 S. JULIÃO DO TOJAL, para as seguintes operações de gestão de resíduos:

**Armazenagem temporária de resíduos não perigosos**

A realização da operação de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projecto e ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 14 de Agosto de 2014.

Lisboa, 14 de Agosto de 2009

*PS*

A Vice-Presidente

**Paula Santana**  
M. Isabel Rosmaninho

*Paula Santana*  
Directora de Serviços

## **Especificações anexas ao Alvará nº 000075- / -2009**

O presente Alvará é concedido à empresa DESENTUPEX ECO VIDANGE – Saneamento e Gestão de Resíduos, Lda. na sequência de processo de licenciamento simplificado, ao abrigo do artigo 32º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro.

### **1- Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março**

A operação de gestão em causa consiste na recepção, trasfega e armazenagem temporária de misturas de águas residuais e lamas, provenientes de estações de tratamento de águas residuais e sistemas similares.

R13 – Armazenagem de resíduos destinados a posterior operação de valorização;

### **2- Tipo de resíduos abrangidos e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março**

A instalação fica licenciada para a recepção dos seguintes resíduos, aos quais se encontra associado o respectivo código LER:

19 08 05 Lamas do tratamento de águas residuais urbanas

19 08 12 Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais

19 08 09 Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo óleos e gorduras alimentares

19 08 99 Outros resíduos não anteriormente especificados

20 03 04 Lamas de fossa sépticas.

A capacidade instalada é de 32 m<sup>3</sup>.

### **Especificações anexas ao Alvará nº 000075- / -2009**

#### **3 – Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos**

3.1 - A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro;

3.2. – As operações de trasfega, bem como as de armazenagem deverão obedecer às boas práticas de prevenção, minimização e controlo, nomeadamente através de equipamentos estanques, prevenção de derrames acidentais, controlo do nível dos tanques, válvulas anti-retorno, etc.

3.3 - A empresa tem 30 dias, após o início da actividade, para se registar no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto na alínea b) do artigo 48º do Decreto-Lei nº 178/2006, regulamentado na Portaria nº. 1408/2006, de 18 de Dezembro. As entidades abrangidas estão obrigadas a possuir registo da seguinte informação:

- a) Origens discriminadas dos resíduos
- b) Quantidade, classificação (LER) e destino discriminados dos resíduos
- c) Identificação das operações efectuadas
- d) Informação relativa ao acompanhamento efectuado, contendo os dados recolhidos através de meios técnicos adequados;

3.4 - Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos;

3.5 - O transporte de resíduos deve ser acompanhado por guia devidamente preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria nº 335/97, de 16 de Maio;

## Especificações anexas ao Alvará nº 000075- / -2009

3.6 - Devem ser cumpridos todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação;

3.7 - Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as fixadas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, bem como as prescrições constantes da Portaria nº 987/93, de 6 de Outubro.

### 4 – Identificação do responsável técnico pela operação de gestão de resíduos

Eng<sup>a</sup> Lígia Andreia Bogado de Sousa

### 5- Identificação da instalação e equipamentos licenciados

Nome da empresa: DESENTUPEX ECO VIDANGE – Saneamento e Gestão de Resíduos, Lda.  
Endereço: Rua Entremuros, 54 – Núcleo Empresaria de S. Julião do Tojal – Fracção BD  
Código Postal: 2660-533 SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Freguesia: S. Julião do Tojal  
Concelho: Loures  
Telefone: 21 931 19 18  
NIF: 506 147 746

#### Equipamentos licenciados

2 Tanques verticais de 16 m<sup>3</sup>  
1 bomba de rotor flexível

Lisboa, 14 de Agosto de 2009